

Art. 7º - A execução do PMC será monitorada continuamente pela Secretaria Municipal de Cultura, pelo Poder Executivo Municipal, com a participação e controle do Conselho Municipal de Política Cultural e da sociedade civil.

Art. 8º - O Poder Executivo poderá promover avaliações bienais do plano para eventuais ajustes de metas.

Art. 9º - O PMC poderá ser revisado a qualquer tempo, por proposta do Poder Executivo Municipal ou do Conselho Municipal de Política Cultural.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, em 19 de junho de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:

Julya Maria Barbosa Pereira

Código Identificador:377990DC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº570/2026

PORTARIA Nº570/2026

DISPÕE SOBRE A FORMALIZAÇÃO DA CESSÃO DE SERVIDORAS MUNICIPAIS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ – TJCE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e considerando o Convênio firmado entre o Município de Mauriti e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE para cooperação administrativa e apoio às atividades jurisdicionais;

CONSIDERANDO que, em razão do referido Convênio, foram disponibilizadas servidoras municipais para exercício de atividades junto à Vara Única da Comarca de Mauriti;

CONSIDERANDO que a indicação das servidoras ocorreu por meio de Ofícios expedidos pelo Município, tendo as mesmas iniciado efetivamente suas atividades no Fórum de Mauriti-CE desde o ano de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização administrativa dos períodos de cessão para fins de registro funcional e regularização da cessão junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar a cessão das servidoras municipais abaixo identificadas ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE, para exercício de atividades junto à Vara Única da Comarca de Mauriti-CE:

– Maria Edilania Sousa Silva, Matrícula no órgão de origem:0012215, data da admissão:04/02/2016 ocupante de cargo efetivo.

– Maria Natecia de Lacerda, Matrícula no órgão de origem: 1108832, data da admissão: 01/08/2011, ocupante de cargo efetivo.

Art. 2º Declarar que as servidoras mencionadas no artigo anterior encontram-se cedidas ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará desde o ano de 2020, em razão do Convênio de Cooperação firmado entre o Município de Mauriti-CE e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, tendo permanecido em exercício contínuo na Unidade Judiciária mediante sucessivas autorizações administrativas.

Art. 3º A renovação da cessão permanece vigente em razão do **Convênio CV Nº 38/2026**, firmado entre o Município de Mauriti e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, observadas suas cláusulas e período de vigência.

Art. 4º Esta Portaria tem caráter declaratório e formalizador da cessão anteriormente efetivada por meio de atos administrativos e comunicações oficiais expedidas pelo Município de Mauriti-CE.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos para fins de registro funcional e comprovação dos períodos de cessão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Mauriti-CE 19 de junho de 2026

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:

Julya Maria Barbosa Pereira

Código Identificador:5C58F19B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.19.01/CE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.19.01/CE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DA LOCALIDADE DO SÍTIO CABEÇA DE PORCO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, CONFORME MAPP Nº 2886 DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE MAURITI/CE. Entrega das Propostas: a partir de 22/06/2026. Abertura das propostas: 09/07/2026 às 09h:00min (horário de Brasília) no sítio www.portaldelicitacaomauriti.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> ou junto a Agente de Contratação no Setor de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista.

Mauriti/CE, 19 de junho de 2026.

JOSÉ WILLIAN CRUZ FIGUEIRÊDO –

Agente de Contratação.

Publicado por:

Iarinda Franca de Almeida

Código Identificador:1739B10C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.03.17.01/PE.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.03.17.01/PE. Objeto: é a Aquisição de arco cirúrgico e um sistema de vídeo endoscopia rígida, visto que existe a necessidade de atender as demandas do hospital municipal e maternidade São José e secretaria municipal de saúde de Mauriti-CE. Empresas vencedoras: **CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.209.279/0001-31 foi vencedora do lote 01, no valor total de (R\$ 300.000,00); **ALLENTERS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.070.092/0001-96 foi vencedora do lote 02, no valor total de (R\$ 304.000,00). Adjudico e Homologo o processo na forma da Lei.

Mauriti/CE, 19 de junho de 2026.